



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 179/2017.

Dispõe sobre designação de servidores públicos que especifica, e dá outras providências.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré, e considerando o Of. Nº 287/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os Servidores do Poder Executivo Municipal, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para responderem pelas secretarias das respectivas escolas municipais, até ulterior deliberação:

I- PAULO BOTELHO DA TRINDADE NETO (Efetivo) – Escola Municipal de Ensino Infantil “Deuzarina Cardoso Raiol”;

II- JOSIELE DA CONCEIÇÃO LEAL (Efetiva) – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Juliana Sousa”;

III- CÍNTIA SALDANHA LEAL (Efetiva) – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental – RC “Divina Providência”;

IV- TATHIANE DE LIMA DA SILVA (Temporária) – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Irene Favacho Soeiro” – zona rural;

V- LUIZ CARLOS BARROS PINTO (Temporário) – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Água Doce” – zona rural;

VI- TADEU GAMA SOUSA (Temporário) – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Boa Vista da Barreta” – zona rural.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, *com efeitos legais retroativos a 06 de março de 2017*, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 01 de junho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 179/2017.

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS

Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Secretária Municipal de Administração.